



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA ESTADO DO PARANÁ

---

Ata da décima segunda sessão ordinária realizada no Edifício da Câmara Municipal, situado na Rua Leopoldo José Barbosa, 139, São José da Boa Vista, Paraná. Aos cinco dias do mês de maio, do ano de dois mil e vinte e cinco, com início às vinte horas, realizou-se a referida Sessão sob a Presidência do senhor **Claudinei Mendes de Oliveira**, estando presentes os senhores vereadores **Carlos Eduardo de Oliveira, Glei Marcelo Barbosa, Jazom Oliveira Ferro, José Lucas Rolim Bento, Julio Cezar Mendes de Moraes, Leonardo Smagar Mendes de Moraes** e a vereadoras **Claudia Aparecida Coutinho Martins Salamanca e Maria Helena Barbosa de Paiva**. Havendo quórum regimental e invocando a proteção de Deus o senhor Presidente declarou aberta a Sessão, cumprimentou a todos os presentes e aos que estavam acompanhando pelas redes sociais. Na seqüência solicitou ao secretário que procedesse a leitura de um trecho bíblico e uma oração. Ato continuo o senhor Presidente convidou a todos para entoar o Hino do Município. E de acordo com o art.137 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, colocou a ata em discussão, não havendo discussão, considerou a ata aprovada. Então o senhor Presidente solicitou ao secretário que procedesse a leitura do expediente: **1 – Projeto de Lei nº 21/2025** de autoria do Poder Executivo – **Súmula:** Autoriza o Poder Executivo a Firmar convenio com o Consorcio Intermunicipal de Saúde do Norte do Paraná – CISNOP, para fins de constratualização de Serviço Socioassistencial de Acolhimento Institucional de crianças e adolescentes, objetivando a mútua cooperação. **2 – Indicação nº 22/2025** de autoria da vereadora MARIA HELENA BARBOSA DE PAIVA – **Ementa:** Indica ao Poder Executivo a realização de cursos de capacitação e aperfeiçoamento para os servidores da área da saúde. **3 – Convite do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.** Então o senhor Presidente encaminhou o Projeto de Lei nº 21/2025 de autoria do Poder Executivo para o Departamento Jurídico e as devidas comissões para análise e parecer. Deferiu a indicação apresentada e solicitou da secretaria da Casa, providencias no encaminhamento. E não havendo mais matérias para o expediente e como não havia materiais para ordem do dia, o senhor Presidente passou para as explicações pessoais, deixando aberta a palavra para quem quisesse fazer uso. Ninguém fazendo uso da palavra e não havendo mais nada a tratar, o senhor Presidente agradeceu a presença de todos e aos que acompanharam pela página da Câmara no Facebook e declarou encerrada a presente sessão. E assim foi lavrado o presente ata, que se aceita for, vai assinada pelo secretário *Carlos Eduardo de Oliveira* e pelo Presidente Senhor *Claudinei Mendes de Oliveira*.